

DITAL Nº 07, DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCURSO DE MONOGRAFIAS – 2º SEMESTRE DE 2022

A **ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL – ABDCONST**, com sede na Rua XV de Novembro, 964, 2º andar, CEP 80060-00, Centro, Curitiba-PR, torna público o edital do **CONCURSO DE MONOGRAFIAS PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ABDCONST do SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**, instituído pelo Conselho Diretivo, que se regerá pelos termos do presente edital.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. São objetivos do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST do SEGUNDO SEMESTRE de 2022:

- I – Agraciar com descontos nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Instituição os discentes que submeterem as melhores monografias e/ou artigos científicos;
- II – Avaliar o conhecimento dogmático, pensamento crítico e argumentação jurídico-acadêmica dos discentes inscritos;
- III – Valorizar e premiar o mérito acadêmico de operadores e pesquisadores do Direito comprometidos com pesquisas críticas e de qualidade;
- IV – Incentivar a formação crítico-teórica da comunidade jurídica e acadêmica.

II – DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Art. 2º. Serão concedidas até 03 (três) bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, no SEGUNDO SEMESTRE de 2022, para os Cursos constantes no acervo institucional, seja na modalidade **ON-LINE (AO VIVO)** ou **EAD**, sendo: **1 (uma) bolsa integral; 1 (uma) de 75% (setenta e cinco por cento) e 1 (uma) de 50% (cinquenta por cento)** do valor total do Curso.

Parágrafo Primeiro. As bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST instituídas no presente edital são de caráter personalíssimo e intransferível.

Parágrafo Segundo. As bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST instituídas no presente edital são válidas para **única** utilização. Caso o Candidato decida por se matricular em outro curso da ABDCONST, **não poderá** valer-se da bolsa concedida. É vedada a utilização das bolsas de Pós-Graduação para matrículas ativas em cursos em andamento.

Parágrafo Terceiro. Não é permitido cumular a percepção da bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST instituída no presente edital com qualquer outro desconto ou convênio.

Parágrafo Quarto. O prazo improrrogável para utilização da bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST é de **06 (seis) meses**, contados da publicação do resultado final do certame. Findo este lapso temporal sem que o Candidato esteja habilitado (possuir diploma de graduação de nível superior) e matriculado no Curso escolhido, sua bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* perderá a validade.

Parágrafo Quinto. Aos Candidatos Vencedores é vedado fazer uso do texto submetido a este certame quando de sua avaliação final no Curso de Especialização escolhido.

Art. 3º. O Candidato, no ato de sua inscrição para o certame, deverá indicar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* que deseja cursar. A seguir, relação dos Cursos ofertados no SEGUNDO SEMESTRE de 2022:

I – Cursos ministrados na modalidade Pós On-line (ao vivo):

- a) Direito e Processo Constitucional;
- b) Direito Empresarial e Econômico;
- c) Direito e Processo Tributário;
- d) Direito Penal e Processual Penal;
- e) Direito das Famílias e Sucessões;
- f) Direito Processual Civil;
- g) Teoria do Direito, Dogmática Crítica e Hermenêutica.

II – Cursos ministrados na modalidade Pós EaD:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito e Processo Penal;
- c) Direitos e Processos do Trabalho e Previdenciário;
- d) Direito das Famílias e Sucessões.

Parágrafo Único. Após a efetivação da inscrição no certame, caso o Candidato tenha selecionado curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* distinto do qual efetivamente pretende cursar, poderá solicitar, através de mensagem eletrônica para alunos@abdconst.com.br (Assunto: Concurso de Bolsas – Alteração de Curso de Pós-Graduação), a devida correção em seu cadastro.

III – DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

Art. 4º. Poderão participar do Concurso de Monografias para bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDConst, do SEGUNDO SEMESTRE de 2022, os brasileiros e estrangeiros que cumprirem os seguintes requisitos:

I – Realizarem a inscrição para o presente Concurso, através do sítio eletrônico da ABDCONST (<http://www.abdconst.com.br/concursos>), até às **23h59min** do dia **18 de julho de 2022**, devendo preencher a ficha de inscrição;

II – Depositem eletronicamente, no ato da inscrição, a monografia ou artigo científico, que verse sobre ciências humanas ou sociais aplicadas, a ser submetida à análise, e forneçam as demais informações no formulário eletrônico. O nome do arquivo digital deve ser o nome completo do Candidato (exemplo: NOME DO CANDIDATO.pdf).

Art. 5º. Receberão bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, no SEGUNDO SEMESTRE de 2022, os Candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota **9,0** (nove) e que forem classificados nas **três** primeiras posições, sendo assim atribuídas as bolsas: ao **1º colocado**, bolsa integral; ao **2º colocado**, bolsa de 75%; por fim, ao **3º colocado**, bolsa de 50% do valor total do Curso.

Parágrafo Único: No caso de notas iguais, será realizada a seleção mediante o critério do art. 11, não havendo a possibilidade de concessão de mais de uma bolsa mesmo para provas com notas iguais.

IV – DAS MONOGRAFIAS

Art. 6º. Os trabalhos acadêmicos submetidos ao Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDConst, no SEGUNDO SEMESTRE de 2022, conforme posto no Art. 4º, II, deverão ser depositados eletronicamente até às **23h59min** do dia **18 de julho de 2022**.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas e analisadas monografias ou artigos científicos cujos temas versem sobre temas ligadas às Ciências Jurídicas (Direito, Filosofia, História, Ciência Política).

Art. 7º. As monografias ou artigos científicos poderão ser redigidos em português, espanhol ou inglês e devem ser enviados ao site em formato ***PDF** (Portable Document File) seguindo o sistema autor-data ou numérico, com as seguintes características:

- I - Fonte para o corpo do texto: Times New Roman tamanho 12;
- II - Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman tamanho 10;
- III - Citações longas de mais de 3 linhas: Times New Roman tamanho 10;
- IV - Entrelinhamento para o corpo do texto: 1,5;
- V - Entrelinhamento para as notas de rodapé e citações longas: 1,0;
- VI - Preferência ao uso da terceira pessoa do singular;
- VII - Estilo utilizado nas palavras estrangeiras: itálico;
- VIII - Estilo utilizado para destacar palavras do próprio texto: negrito.

Parágrafo Único. A inobservância dos requisitos técnicos acima expostos para elaboração/formatação da monografia acarretará perda de pontos quando de sua avaliação.

Art. 8º. No ato da inscrição, os Autores atestarão que o trabalho submetido é de sua própria autoria, não contém plágio ou informações privilegiadas/sigilosas e tampouco fere qualquer princípio ético e acadêmico, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo da monografia.

Parágrafo Único. A ABDConst submeterá as monografias ou artigos científicos à análise e verificação de plágio antes de iniciada a sua avaliação. Constatando-se plágio, o Candidato será desclassificado do certame.

V – BANCA AVALIADORA

Art. 9º. A seleção das melhores monografias será realizada por Banca Avaliadora *ad hoc*, que atribuirá nota de 0,00 a 10,00 – considerando-se os decimais, bem como elaborará lista de classificação decrescente das monografias classificadas.

VI – DO RESULTADO

Art. 10º. O Edital do Resultado do Concurso de Monografias de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, do SEGUNDO SEMESTRE de 2022, será publicado no site da ABDCONST (<http://abdconst.com.br>), no dia **27 de julho de 2022**, a partir das **17 horas**.

Art. 11. Em qualquer caso de empate no Concurso de Monografias para bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, do SEGUNDO SEMESTRE de 2022, a Banca Avaliadora realizará julgamento de desempate, que decidirá a quem será atribuída a bolsa de estudos.

VII – DA MATRÍCULA

Art. 12. A concessão de bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, independentemente do percentual aferido pelo Candidato, não isenta o pagamento de eventual Taxa Administrativa exigível à formalização de sua matrícula.

Art. 13. Em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, os Candidatos Vencedores receberão, no endereço eletrônico (e-mail) indicado quando de sua inscrição, as informações necessárias à realização da matrícula, bem como o CUPOM para aplicação e formalização da bolsa de Pós-Graduação *Lato Sensu* concedida pela ABDCONST.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Não caberão recursos do Resultado do Concurso de Monografias para bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – SEGUNDO SEMESTRE de 2022.

Art. 15. Caso o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, do SEGUNDO SEMESTRE de 2022, escolhido pelo Candidato vencedor da bolsa não seja ofertado em razão da não inscrição do número mínimo de alunos, este poderá escolher um dos cursos a serem efetivamente ofertados pela instituição.

Art. 16. Os Candidatos Vencedores do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, do SEGUNDO SEMESTRE de 2022, deverão assinar Termo de Compromisso de Bolsista, no qual se comprometem a ressarcir proporcional ou integralmente a bolsa em caso de reprovação pelo não atingimento dos critérios de avaliação (presença ou nota) disciplinados em Resolução do Conselho Nacional de Educação e demais normas aplicáveis, ou, ainda, em caso de desistência do curso, sendo vedado solicitar transferência ou trancamento de matrícula.

Art. 17. Para esclarecimento de dúvidas sobre as previsões deste edital, deve o Candidato entrar em contato por meio dos seguintes canais: mensagem eletrônica para academico@abdconst.com.br; telefones (41) 3024-1167 e (41) 99171-8897 (WhatsApp).

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – SEGUNDO SEMESTRE de 2022.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

LUCIANO BERNART

Presidente Executivo da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST do SEGUNDO SEMESTRE de 2022.

CRONOGRAMA

Prazo final para envio das monografias	Até às 23h59min do dia 18/07/2022
Divulgação do resultado final	A partir das 17h do dia 27/07/2022